



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1310/2011

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000430/2011-74,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores relacionados a seguir, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

- **Lana Cristina Barbosa de Melo,**
Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DI", Nível "02" a partir de 29/12/2011.

- **Michel Grunspan,**
Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DI", Nível "02" a partir de 29/12/2011.

- **Paulo Russo Segundo,**
Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DI", Nível "02" a partir de 29/12/2011.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore